



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

À

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ  
NESTA

Vereador MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA, abaixo  
firmado, na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 018

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL SE-  
JAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS PARA RECOLHIMENTO  
DE CÃES SOLTOS NA RUA.

CONSIDERANDO o grande número de cães soltos nas  
ruas de nossa Cidade;

CONSIDERANDO que estes animais muitas vezes estão  
doentes e podem transmitir doenças para a população;

CONSIDERANDO que estes animais podem morder  
os pedestres e ciclistas, principalmente crianças,

INDICA ao Executivo Municipal sejam tomadas provi-  
dências para recolhimento de cães soltos nas ruas da Cidade,  
incluindo centro e bairros.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2001.

Ver. Manoel Josefino V. da Rosa  
PSB

Apoio: Ver. Almíro Dornelles Vicente Souza  
PSB